



Foto: Assessoria de Comunicação/MEC

Educação Básica Obrigatória dos 4 aos 17 Anos: Aspectos Fundamentais da Orientação aos Sistemas

**11º Encontro do GT Capitais e Grandes Cidades
Florianópolis/SC - 26 de abril de 2010**

Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
Secretária de Educação Básica
Ministério da Educação



LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

PRINCIPAIS GARANTIAS

- Educação é um direito constitucional de todos.
- É um dever do Estado, da família e da sociedade.
- Visa ao pleno desenvolvimento para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.
- O sistema educacional brasileiro é escolar e a educação infantil é a primeira etapa da educação básica.



ACESSO À EDUCAÇÃO E OBRIGATORIEDADE

- As iniciativas de políticas públicas que regulam a oferta do acesso e da obrigatoriedade na educação pública são estratégicas na responsabilização do estado brasileiro, no processo de democratização de oportunidades ao saber sistematizado.
- Por consequência, essa democratização induz e instiga o movimento social, as autoridades públicas, os profissionais da educação escolar a darem especial atenção às alternativas viáveis em prol da qualidade do ensino.



“O caráter obrigatório da EDUCAÇÃO vale para a família, mas também para o Estado. E o Estado tem a obrigação de garantir o direito à EDUCAÇÃO. Não podemos criminalizar aquela família que não tem condições de mandar seu filho à escola por falta de salário digno. Por isso, dizemos que essa é uma política social, não apenas educativa. Na grande maioria dos casos, a família não pode ser culpada, é responsabilidade do sistema social. Não há nenhum país no mundo que tenha boa EDUCAÇÃO para todos que não tenha avançado também na distribuição de renda”.

Entrevista do Professor **Juan Tedesco**,
então ministro da educação da Argentina,
para a revista Carta na Escola.



CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

- **Matrículas:**

- Educação Básica* - 52,8 milhões
 - Educação Infantil - 6,8 milhões
 - Ensino Fundamental - 31,7 milhões
 - Ensino Médio - 8,3 milhões
 - Educação Especial - 252,6 mil
 - Educação de Jovens e Adultos - 4,7 milhões
 - Educação Profissional e Tecnológica - 861 mil
- Educação Superior**
 - Graduação presencial - 5,1 milhões
 - Graduação a distância - 728 mil

* Educacenso - 2009

** Censo da Educação Superior 2008



ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

- Em 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade.
- A intenção é fazer com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano do ensino fundamental e termine essa etapa de escolarização aos 14 anos.
- O prazo para que o ensino fundamental seja de nove anos em todo o Brasil é 2010.



ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

- No início do ano, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010, que define diretrizes operacionais para a implantação do ensino fundamental de nove anos.
- Podemos destacar os primeiros artigos da Resolução que falam sobre a data de ingresso no ensino fundamental:
 - Art. 2º Para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.
 - Art. 3º As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 2º deverão ser matriculadas na pré-escola.



FREQUÊNCIA ESCOLAR

- De acordo com a Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, no Capítulo II, Seção I, das disposições Gerais:

- Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.



FREQUÊNCIA ESCOLAR

- Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

[...]

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação.

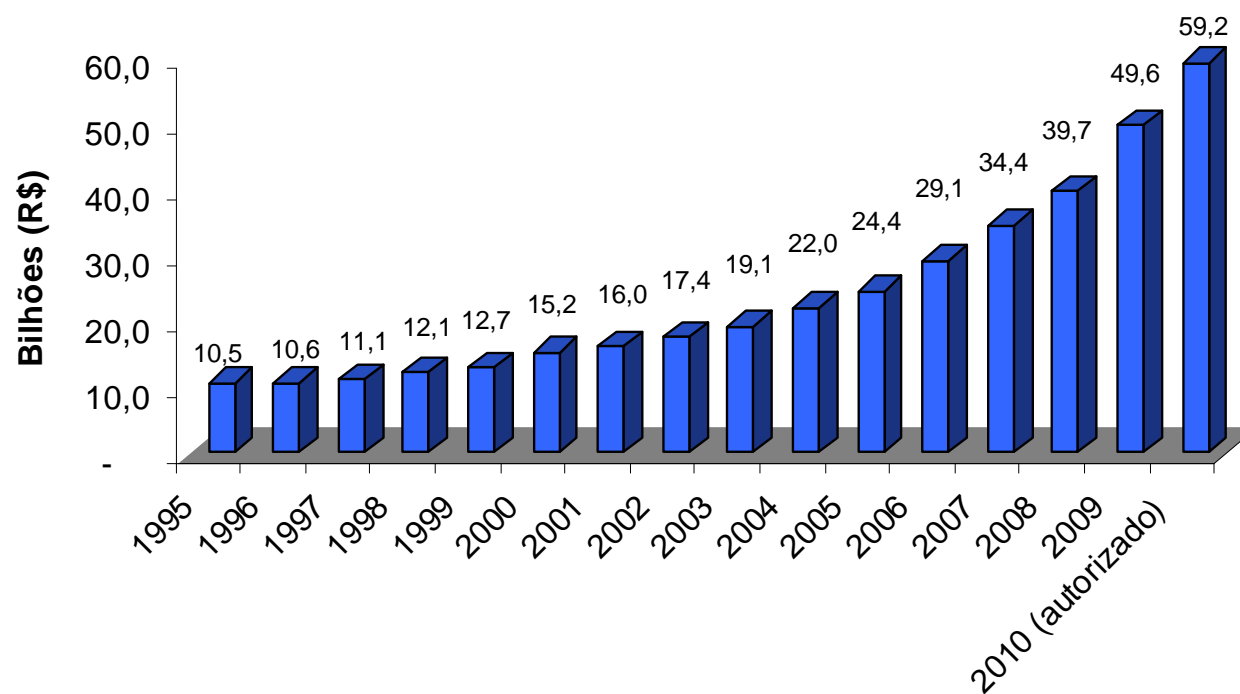


EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59

- Fim gradual da incidência da desvinculação das receitas da União (DRU) sobre os recursos federais para a educação até a extinção do mecanismo em 2011.
- torna obrigatório o ensino dos 4 aos 17 anos de idade, ou seja, da educação infantil ao ensino médio, até 2016: “**I** - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)”
- ampliação dos programas suplementares: “**VII** - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (NR)”

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Orçamento total do MEC (com Fies e Salário-educação)





IDENTIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Tratar a creche como equipamento educacional representa a superação de modelos já vividos e decorre de conquistas históricas da sociedade que passou a responsabilizar o Estado pela educação, desde o nascimento da criança.
- Educação infantil é, portanto, uma das políticas sociais para a 1ª infância que, juntamente com a saúde, assistência social, proteção, cultura, esportes, contribui para o desenvolvimento infantil.
- O grande desafio é consolidar a identidade da educação infantil como primeira etapa da educação básica e ampliar a oferta.



ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

- A entrada das crianças de seis anos no EF deve garantir a síntese entre continuidades e rupturas pré-escola – escola de ensino fundamental atual, para a construção de uma nova escola:
 - à semelhança do que é feito na educação infantil, o ensino fundamental deve adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade às crianças nas salas de aula, explorar com elas mais intensamente as diversas linguagens artísticas, tornando as aulas menos repetitivas, mais prazerosas e desafiadoras e levando à participação ativa dos alunos.

CICLO DA INFÂNCIA

Os três anos iniciais do ensino fundamental é um tempo denominado “ciclo da infância”, importante para a qualidade da educação básica, que deve assegurar:

- a) a alfabetização e o letramento;
- b) a apropriação de conhecimentos da alfabetização e do letramento, na perspectiva da consolidação da língua nos anos posteriores;
- c) o desenvolvimento das diversas expressões, das diferentes linguagens e o aprendizado das áreas de conhecimento;
- d) o princípio da não repetência, tendo em vista a complexidade da alfabetização, garantindo a todas as crianças que o processo de alfabetização e letramento não sofra interrupção, especialmente, ao final do primeiro e do segundo ano de escolaridade.



EDUCAÇÃO BÁSICA – DESAFIOS

- Universalizar o acesso ao ensino fundamental: os 2,4% das crianças que permanecem fora da escola representam cerca de 680 mil crianças de 7 a 14 anos, segundo dados da Pnad 2007. As mais atingidas são as oriundas de populações vulneráveis, como as negras, indígenas, quilombolas, pobres, sob risco de violência e exploração, e com deficiência. Ou seja, as desigualdades presentes na sociedade ainda têm um importante reflexo no ensino brasileiro.
- Aumentar a jornada escolar diária: por meio da escola integral e programas como Mais Educação (10.000 escolas, remuneração específica do Fundeb).



http://www.mec.gov.br/

The screenshot shows the homepage of the Ministry of Education (MEC) in Brazil. The browser window is titled "Início - Mozilla Firefox" and the address bar shows "http://portal.mec.gov.br/index.php". The website header features the MEC logo, the text "Educação Ministério da Educação", and the slogan "UM PAÍS DE TODOS". The main content area is green and white, with a large banner for IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) featuring a woman walking on a green line graph. Below the banner, there are navigation tabs for "Destaques", "Todas as Notícias", and "Gabinete do Ministro". On the left, there is a "Meu Menu" section with categories like "Professores/Diretores" and "Estudantes". On the right, there are sections for "AÇÕES DO MEC" and "SECRETARIAS". The bottom of the page shows the Windows taskbar with the "Iniciar" button and the system tray displaying the time as 13:44.